PROJETO LEI MUNICIPAL N°. 037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dá Nominação ao Prédio do Novo Paço Municipal de Heliodora e outras providências."

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o novo prédio do Paço Municipal Heliodora, situado na Praça Santa Isabel, n°. 18, centro, nominado como " **PAÇO MUNICIPAL CELSO VIEIRA VILELA**".

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 04 de dezembro de 2014.

Ercílio Confort Lorena
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 152
Documento recebido no dia 04/12/14 às 13:21 horas.
Kelly Cristina F. Santos